



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
NÚCLEO DE COMPRAS**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 4/2023

A União, por intermédio da **ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO – ESMPU**, como órgão gerenciador, localizada na Avenida L2 Sul Quadra 603, Lote 22, Brasília/DF, representada neste ato pelo Secretário de Administração da ESMPU ou, em seus impedimentos e ausências, pelo Secretário de Administração Substituto da ESMPU, nos termos das Leis nºs. 8.666/93, 10.520/2002, e dos Decretos nºs. 3.555/2000, 7.892/2013, 10.024/2019, e das demais normas legais aplicáveis, conforme a classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 4/2023, ata de julgamento de preços, publicada no Diário Oficial da União e devidamente homologada, **RESOLVE** registrar o preço oferecido pela empresa **EXEMPLUS AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA**, cuja proposta foi classificada no certame acima numerado, conforme condições constantes do Anexo I.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços, para a contratação de empresa especializada em fornecer, sob demanda, junto à Escola Superior do Ministério Público da União (ESMPU), nos moldes do preconizado na legislação pertinente, serviços continuados de infraestrutura e apoio logístico, compreendendo hospedagem, alimentação, logística para eventos, transporte, tradução simultânea, tradução de textos, intérprete de libras, locação de salas, auditórios e outros correlatos, conforme especificado no Termo de Referência, Anexo 1 do Edital do Pregão Eletrônico nº 4/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DOS PREÇOS

1. A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, contados da data da sua assinatura.
2. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a ESMPU não será obrigada a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.
3. Será incluído, no Anexo II da presente Ata, o registro das empresas que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor e na sequência da classificação do certame, cuja ordem de classificação desses licitantes deverá ser respeitada nas contratações.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA E DOS PREÇOS

1. Não será admitida a utilização da presente ata de registro de preços por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame.

CLÁUSULA QUARTA – DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE FORNECIMENTO

1. As contratações efetuadas pelo órgão gerenciador advindas da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas pelo Secretário de Administração da ESMPU.
2. Caso a empresa registrada seja convocada para assinar o contrato ou retirar a nota de empenho ou autorização de fornecimento ou outro documento hábil de contratação e não atender no prazo máximo de até 5 (cinco) dias, está caracterizada a descumprimento total da obrigação, na dicção do artigo 81 da Lei 8.666/93, o que poderá acarretar a aplicação de penalidades.
3. Periodicamente haverá pesquisa de mercado para se inferir a vantajosidade dos preços registrados.
4. Caso o preço de mercado torne-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, a empresa registrada poderá ser liberada do compromisso assumido desde que justifique a impossibilidade de fornecimento e solicite o cancelamento antes do pedido de fornecimento do órgão, sem aplicação de penalidade.

CLÁUSULA QUINTA – DOS CANCELAMENTOS

1. Proceder-se-á o cancelamento da empresa registrada que:
 - a. descumprir condições da Ata;
 - b. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
 - c. não aceitar reduzir os valores registrados caso os valores praticados no mercado tomem-se menores;
 - d. sofrer as sanções dos incisos III e IV do art. 87 da Lei 8.666/93 ou art. 7º da Lei 10.520/2002.
2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovados e justificados:
 - a. por razão de interesse público; ou
 - b. a pedido do fornecedor e análise por parte do órgão gerenciador das justificativas apresentadas para o cancelamento.

CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES GERAIS

1. As condições gerais do fornecimento e da instalação, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, Anexo I do Edital.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. Integram esta Ata de Registro de Preços o edital do Pregão nº 4/2023 e seus Anexos e a proposta da empresa **EXEMPLUS AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA**, classificada no certame supramencionado.
2. Fica eleito o foro da Justiça Federal, Seção Judiciária de Brasília/DF para dirimir as dúvidas originárias do fornecimento objeto desta Ata de Registro de Preços, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja.
3. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com as Leis 8.666/93, 10.520/2002, e dos Decretos 3.555/2000, 7.892/2013 e 10.024/2019, e demais normas aplicáveis.

ANEXO I

ATA Nº 3/2023

Fornecedor:	EXEMPLUS AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA
-------------	---

CNPJ:	02.977.786/0001-27
Endereço:	SIG QUADRA 8 LOTE 2268 PARTE A ZONA INDUSTRIAL CEP: 70.610-480 BRASÍLIA-DF
Telefone:	(61) 3202-8500
E-mail:	licitacao@grupoemplus.com.br
Representante Legal:	EDUARDO ROCHA SILVA NETO
CPF:	223.831.071-15
RG:	678.955 SSP/DF

LOTE 2: RECURSOS HUMANOS							
ITEM	TIPO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTID ADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	
28	Serviço de tradução simultânea em idiomas básicos	Serviço de tradução simultânea em idiomas básicos (espanhol, inglês e francês), a ser definido pelo contratante, para até 150 pessoas, com equipamentos instalados (cabine, mesas, transmissor/receptor, fones e receptores auriculares, etc), pessoal (dois intérpretes, um operador e uma recepcionista). Todos os serviços, mão-de-obra, equipamentos e materiais de apoio deverão estar incluídos no preço do serviço. Disponibilidade do serviço de gravação do áudio do idioma original e do idioma traduzido, quando determinado pela contratante e formato definido pela contratante. Havendo necessidade de hora-extra observar a legislação vigente da categoria. Os profissionais deverão chegar com antecedência mínima de 1 hora do início do evento e permanecer no local até a conclusão do serviço.	Diária de 8 horas	50	R\$ 4.500,00	R\$ 225.000,00	
29	Serviço de tradução simultânea em idiomas especiais	Serviço de tradução simultânea em idiomas especiais (para línguas diversas do inglês, francês ou espanhol), a ser definido pelo contratante, conforme o caso, para até 150 pessoas, com equipamentos instalados (cabine, mesas, transmissor/receptor, fones e receptores auriculares, etc), pessoal (no mínimo dois intérpretes, um operador e uma recepcionista). Todos os serviços, mão-de-obra, equipamentos e materiais de apoio deverão estar incluídos no preço do serviço. Disponibilidade do serviço de gravação do áudio do idioma original e do idioma traduzido, quando determinado pela Diária de 8 horas 20 R\$ 3.000,00 R\$ 60.000,00 contratante e em formato definido pela contratante. Havendo necessidade de hora -extra observar a legislação vigente da categoria. Os profissionais deverão chegar com antecedência mínima de 1 hora do início do evento e permanecer no local até a conclusão do serviço	Diária de 8 horas	20	R\$ 3.000,00	R\$ 60.000,00	
30	KIT para tradução simultânea	KIT para tradução simultânea, composto de transmissor, rádio receptor e fones de ouvido.	Unidade	500	R\$ 55,00	R\$ 27.500,00	
31	Tradutor simultâneo para idiomas básicos	Profissional com experiência comprovada na área e que possa executar a tradução de eventos em inglês, francês ou espanhol. De acordo com a legislação, devem trabalhar em dupla (alternando a cada 1 hora) e só podem fazer até 2 horas extras. Os profissionais deverão chegar com antecedência mínima de 1 hora do início do evento e permanecer no local até a conclusão do serviço. OBS: A cotação para esse item deverá ser para dupla.	Diária de 8 horas	200	R\$ 2.500,00	R\$ 500.000,00	
32	Tradutor simultâneo para idiomas especiais	Profissional com experiência comprovada para a realização de tradução de eventos para línguas diversas do inglês, francês ou espanhol. Só podem fazer até 2 horas extras. Os profissionais deverão chegar com antecedência mínima de 1 hora do início do evento e permanecer no local até a conclusão do serviço. OBS: A cotação para esse item deverá ser para dupla.	Diária de 6 horas	15	R\$ 2.101,00	R\$ 31.515,00	
33	Serviço de tradução juramentada de texto/documentos	Serviço de tradução, por tradutor juramentado, de texto/documentos nos idiomas espanhol, inglês, francês, alemão ou outro idioma a ser definido pelo contratante. O prazo de entrega será de até 5 dias úteis da solicitação do serviço. De acordo com as normas estabelecidas pela Junta Comercial do Distrito Federal, a contagem de laudas deve ser feita por linha, tomando por base o documento final produzido pelo tradutor (25 linhas por lauda). Cada lauda deve ter aproximadamente 1000 caracteres (sem espaçamento) e pode - se utilizar as fontes Arial Narrow, Arial ou Times New Roman. O documento deve ser entregue observando todas as normas de documentos com tradução juramentada.	Lauda gerada	200	R\$ 199,00	R\$ 39.800,00	
34	Serviço de tradução de texto/documentos	Serviço de tradução de texto/documentos nos idiomas espanhol, inglês, francês, alemão ou outro idioma a ser definido pelo contratante. O prazo de entrega será de até 5 dias úteis da solicitação do serviço. De acordo com as normas estabelecidas pela Junta Comercial do Distrito Federal, a contagem de laudas deve ser feita por linha, tomando por base o documento final produzido pelo tradutor (25 linhas por lauda). Cada lauda deve ter aproximadamente 1000 caracteres (sem espaçamento) e pode- se utilizar as fontes Arial Narrow, Arial ou Times New Roman.	Lauda gerada	200	R\$ 241,00	R\$ 48.200,00	
35	Mestre de cerimônia	Profissional capacitado e com prática comprovada, boa postura, desenvoltura, adequada presença de palco, boa dicção, voz adequada à apresentação de cerimonial, articulação e interpretação de possíveis improvisos no Cerimonial. Deve possuir conhecimento de normas de Cerimonial Público. Os profissionais deverão chegar com antecedência mínima de 1 hora do início do evento e permanecer no local até a conclusão do serviço.	Diária de 8 horas	80	R\$ 600,00	R\$ 48.000,00	
36	Coordenador de evento	Profissional com experiência no planejamento e organização de grandes eventos. Deve acompanhar toda a execução do evento de forma presencial e em regime de dedicação exclusiva, inclusive durante a fase inicial do projeto. Deverá possuir celular de plantão, controlar a execução de serviços, acompanhar montagem e desmontagem, resolver imprevistos, controlar horários, ser a ligação da contratante com a contratada e os demais prestadores.	Diária de 8 horas	50	R\$ 200,00	R\$ 10.000,00	
37	Recepcionista	Profissionais uniformizadas, que sejam capazes de exercer adequadamente as seguintes atividades: recepcionar e credenciar os convidados, confeccionar etiquetas para crachás, montar pastas e/ou kits para os participantes, entregar materiais de apoio, prestar informações, administrar lista de presença e controle, incluindo a sua conferência e digitação, entre outros serviços correlatos. Deverão ainda estarem aptas a qualquer tipo de auxílio solicitado pela coordenação do evento. Deverá ser providenciada a reposição imediata do serviço caso haja não conformidade ao solicitado. Os profissionais deverão chegar com antecedência mínima de 1 hora do início do evento e permanecer no local até a conclusão do serviço.	Diária de 8 horas	150	R\$ 160,00	R\$ 24.000,00	
38	Recepcionista capacitada em libras	Profissional dinâmico, capacitado e com experiência na atividade de recepção a eventos, com habilidade em lidar com pessoas e no trato com autoridades; ser capacitado para atender pessoas com deficiência e comunicar -se em Língua Brasileira de Sinais (Libras). Os profissionais deverão chegar com antecedência mínima de 1 hora do início do evento e permanecer no local até a conclusão do serviço.	Diária de 8 horas	30	R\$ 350,00	R\$ 10.500,00	
39	Recepcionista bilíngue	Profissional com experiência e domínio comprovado dos idiomas inglês, espanhol ou francês. A profissional deve se apresentar devidamente uniformizada, possuir desenvoltura, bom trato social e possuir experiência em recepção de autoridades, participantes e convidados. Os profissionais deverão chegar com antecedência mínima de 1 hora do início do evento e permanecer no local até a conclusão do serviço.	Diária de 8 horas	50	R\$ 240,00	R\$ 12.000,00	

40	Intérprete de libras	Profissional capacitado e especializado em tradução simultânea da Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS, com experiência de 6 meses em eventos de trabalho com a presença de autoridades, na interpretação da língua falada para a língua de sinais, e vice-versa. Os profissionais deverão chegar com antecedência mínima de 30 minutos do início e permanecer no local até a conclusão do serviço. Os profissionais deverão apresentar - se com discrição e sobriedade, postura correta, bem como trajar roupas apropriadas para a atividade desenvolvida. Os intérpretes devem trabalhar em dupla e podem fazer até 2 horas extras. OBS: A cotação para esse item deverá ser para dupla.	Hora	1500	R\$ 150,00	R\$ 225.000,00
41	Serviço de tradução de libras em material gravado	Serviço de intérprete e tradução de libras em material gravado, garantindo o uso de direito de imagem do intérprete. O profissional deve ser qualificado com experiência comprovada, de acordo com a legislação	Minutos	600	R\$ 70,01	R\$ 42.006,00
42	Audiodescrição ao vivo	Ao vivo, em tempo real no idioma português. Descrição clara e objetiva de todas as informações visuais importantes, não contidas no áudio, incluindo imagens em telões e apresentações de slide, movimentações, gestos, expressões faciais e corporais que expressem comunicação, informações sobre o ambiente, configuração do espaço, objetos e efeitos especiais, leitura de textos, créditos, títulos, além de qualquer informação escrita em tela ou em suportes da apresentação. Os profissionais deverão chegar com antecedência mínima de 30 minutos do início do evento e permanecer no local até a conclusão do serviço.	Hora	50	R\$ 201,00	R\$ 10.050,00
43	Audiodescrição	Audiodescrição no idioma português. Descrição clara e objetiva de todas as informações visuais importantes, não contidas no áudio, incluindo imagens em telões e apresentações de slide, movimentações, gestos, expressões faciais e corporais que expressem comunicação, informações sobre o ambiente, configuração do espaço, objetos e efeitos especiais, leitura de textos, créditos, títulos, além de qualquer informação escrita em tela ou em suportes da apresentação.	Hora	100	R\$ 201,00	R\$ 20.100,00
44	Revisor de texto em língua portuguesa	Profissional habilitado a efetuar atividades de revisão ortográfica e gramatical e adequação de estilo de textos em língua portuguesa; com formação acadêmica em Letras - Português ou Comunicação Social e diploma reconhecido pelo Ministério da Educação; e com experiência profissional comprovada por meio de: registro em carteira de trabalho profissional (CTPS); ou uma declaração de serviços prestados de revisão textual, emitida por pessoa jurídica de direito público ou privado, em que constem a descrição e a quantidade mínima de 200 (duzentas) laudas do trabalho desenvolvido; ou de cópia autenticada de duas páginas de expediente, em que conste o nome do profissional, no caso de trabalho desenvolvido para a área editorial; ou de, no mínimo, uma publicação em Diário Oficial. Unidade: lauda de 1.400 caracteres com espaço.	Lauda gerada	200	R\$ 71,00	R\$ 14.200,00
45	Revisor de texto em língua estrangeira	Profissional habilitado a efetuar atividades de revisão ortográfica e gramatical e adequação de estilo de textos em língua estrangeira (inglês, espanhol, francês e italiano); com formação acadêmica em Letras ou Letras - Tradução e diploma reconhecido pelo Ministério da Educação e com experiência profissional comprovada por meio de: registro em carteira de trabalho profissional (CTPS); ou uma declaração de serviços prestados de revisão textual, emitida por pessoa jurídica de direito público ou privado, em que constem a descrição e a quantidade mínima de 200 (duzentas) laudas do trabalho desenvolvido; ou de cópia autenticada de duas páginas de expediente, em que conste o nome do profissional, no caso de trabalho desenvolvido para a área editorial; ou de, no mínimo, uma publicação em Diário Oficial. Unidade: lauda de 1.400 caracteres com espaço.	Lauda gerada	200	R\$ 81,00	R\$ 16.200,00
46	Revisor de artigo científico	Profissional habilitado a efetuar atividades de análise textual e linguística, revisão ortográfica e gramatical e adequação de estilo de artigos científicos, periódicos, peças jurídicas ou publicações das áreas do Direito e das Ciências Sociais, em língua portuguesa e/ou língua estrangeira (inglês, espanhol, francês, italiano ou alemão), com formação acadêmica em Letras ou Letras - Tradução e diploma reconhecido pelo Ministério da Educação e com experiência profissional comprovada na revisão de tradução de textos ou na revisão de originais em cada língua de interesse por meio de registro em carteira de trabalho profissional (CTPS); ou uma declaração de serviços prestados de revisão textual, emitida por pessoa jurídica de direito público ou privado, em que constem a descrição e a quantidade mínima de 400 (quatrocentas) laudas do trabalho desenvolvido; ou de cópia autenticada de duas páginas de expediente, em que conste o nome do profissional, no caso de trabalho desenvolvido para a área editorial; ou de, no mínimo, uma publicação em Diário Oficial. Unidade: lauda de 1.400 caracteres com espaço, considerando que 1 artigo de 25 páginas com referências bibliográficas totalizam 40 laudas. Precisa comprovar que realizou a revisão de pelo menos 10 artigos de 25 páginas. Prazo de entrega: 5 (cinco) dias úteis, a contar da data de recebimento do trabalho	Lauda gerada	500	R\$ 1.000,00	R\$ 500.000,00
47	Cerimonialista	O serviço deverá ser executado por profissional com experiência na atividade de cerimonialista, sob supervisão do contratante, com domínio das regras de etiqueta, capacitado a identificar, abordar adequadamente e conduzir autoridades e convidados VIP, elaborar e acompanhar a execução do cerimonial do evento, do protocolo e da ordem de precedência; preparar mesa-diretora e nominatas; e administrar satisfatoriamente situações imprevistas. Deverá ter experiência no trato com autoridades e habilidade para lidar com pessoas	Diária de 8 horas	30	R\$ 600,00	R\$ 18.000,00
TOTAL DO GRUPO 2					R\$ 1.882.071,00	

LOTE 3: ALIMENTAÇÃO

ITEM	TIPO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
48	Refeição em restaurante	Composta de no mínimo: 2 opções de entrada emprataada, 3 opções de prato principal (carne, frango/peixe ou opção para restrições alimentares/massa), 2 opções de sobremesa, 2 opções de sucos naturais, 2 opções de refrigerante (sendo 1 diet) e água mineral, com ou sem gás. Ao final, serviço de café e de chá. Deverá ser oferecido com serviço à francesa ou à inglesa. O restaurante selecionado pela empresa será aprovado pela ESMPU	Pessoa	100	R\$ 105,00	R\$ 10.500,00
49	Café	Servido em garrafa térmica de até 2 litros e xícara de porcelana, renovado a cada 2 horas, ou sempre que acabar.	Unidade	50	R\$ 37,00	R\$ 1.850,00
50	Água mineral - garrafa de 500 mL com copos	Garrafa de 500 ml de água mineral, servida em copo de vidro tipo long drink para mesa diretora e em copos plásticos descartáveis, com capacidade de 200ml e massa mínima de 2,20 g por unidade, para demais participantes.	Garrafa	100	R\$ 6,00	R\$ 600,00
51	Água mineral - garrafa de 500 mL	Garrafa de 500 ml de água mineral	Garrafa	500	R\$ 5,00	R\$ 2.500,00
52	Água mineral - garrafa de 20 litros	Garrafa de 20 litros, base refrigerada e 100 copos plásticos descartáveis com capacidade de 200 ml e massa mínima de 2,20 g por unidade	Garrafão	50	R\$ 61,00	R\$ 3.050,00
53	Petit four e pão de queijo	Bebidas: Água, leite integral, café, chocolate quente, 2 opções de chá, 2 opções de suco natural (todos os itens devem ter uma opção sem açúcar). Alimentos: Salada de fruta e/ou frutas frescas (3 opções de frutas da estação), Granola, 2 de petit four secs, 1 opção de bolo e pão de queijo.	Pessoa	7000	R\$ 12,00	R\$ 84.000,00
54	Coffee break	Bebidas: Água, leite integral, café, chocolate quente, 2 opções de chá, 2 opções de suco natural (todos os itens devem ter uma opção sem açúcar). Alimentos: 2 opções de finger sanduíche (sendo pelo menos 1 opção integral e vegano), 2 opções de salgado quente assado, 1 opção de bolo sem leite e 1 opção de bolo com leite, salada de fruta e/ou frutas frescas (3 opções de frutas da estação), granola e pão de queijo.	Pessoa	5000	R\$ 23,00	R\$ 115.000,00
55	Coquetel (sem bebida alcoólica)	Bebidas: Água, café, 2 opções de chá, 2 opções de suco natural, 2 opções de refrigerantes (todos os itens devem ter uma opção sem açúcar) e 2 opções de coquetel de frutas sem álcool. Alimentos: 3 opções de salgado quente assado (pelo menos uma opção sem glúten e sem leite), 1 opção de mini salada volante (hortaliças picadas e temperadas, servidas em ramequim), 3 opções de empratados (carne, frango e massa), 3 opções de sobremesa (pelo menos uma	Pessoa	1000	R\$ 90,00	R\$ 90.000,00

		opção de doce dietético), mesa americana fixa com 5 opções de frios, 2 opções de patês, 2 opções de pães e 1 empratado.				
56	Brunch	Bebidas: Água, leite integral, café, chocolate quente, 2 opções de chá, 2 opções de suco natural e 2 opções de refrigerante (todos os itens devem ter uma opção sem açúcar). Alimentos: 3 tipos de pães (Pão de queijo, minifrançês integral, ervas, gergelim, parmesão ou croissant), 5 opções de frios, 1 opção de patê vegano (hommus, berinjela ou pasta de amendoim), 1 opção de salada, 2 opções de bolo (sendo uma opção sem leite), frutas frescas da estação e/ou salada de frutas, 2 opções de empratados (carne e massa), 1 torta salgada, 2 opções de sobremesa (pelo menos uma opção de doce dietético).	Pessoa	1000	R\$ 70,00	R\$ 70.000,00
57	Kit lanche	Bebidas: 1 tipo de suco de caixinha de 200ml Alimentos: Sanduíche de queijo e presunto ou sanduíche natural (emabalado individualmente) e 1 fruta.	Pessoa	500	R\$ 13,00	R\$ 6.500,00
58	Louças, taças, copos e talheres	Louças: xícara de café e de chá, prato raso e de sobremesa. Todos itens em porcelana branca. Taças: champagne, vinho, água, sobremesa, vinho do porto, gin. Todos os itens em vidro ou cristal. Copo: copo de 300ml, copo de cerveja, e copo de whisky. Todos os itens em vidro ou cristal. Talheres: faca de mesa e sobremesa, garfo de mesa, empratado e de sobremesa; colher de café, sobremesa, chá, mesa e de servir; concha; pegador. Todos itens devem ser em inox.	Unidade	1000	R\$ 29,00	R\$ 29.000,00
59	Champanheira de mesa ou de chão	Champanheira em acrílico transparente ou em aço inox com capacidade de 12 a 25 litros.	Unidade	20	R\$ 60,00	R\$ 1.200,00
60	Garçom	Serviço executado por profissional capacitado, com prática comprovada e boa postura, com a função de montar mesas e bandejas, fazer a reposição de alimentos e utensílios, servir bebidas e alimentos, retirar pratos e copos usados e os repor, limpar resíduos de alimentos caídos, orientar os convidados e tentar atender pedidos especiais. 01 garçom para cada grupo de 10 pessoas.	Diária de 8 horas	50	R\$ 130,00	R\$ 6.500,00
TOTAL DO GRUPO 3						R\$ 420.700,00

ANEXO II**EMPRESAS QUE ACEITAM COTAR OS BENS OU SERVIÇOS COM PREÇOS IGUAIS AO LICITANTE VENCEDOR – CADASTRO DE RESERVA**

Fornecedor 1:	
CNPJ:	
Endereço:	
Telefone:	
E-mail:	
Representante Legal:	
CPF:	
RG:	

Fornecedor 2:	
CNPJ:	
Endereço:	
Telefone:	
E-mail:	
Representante Legal:	
CPF:	
RG:	



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Rocha Silva Neto, Usuário Externo**, em 20/10/2023, às 14:02 (horário de Brasília), conforme a Portaria ESMPU nº 21, de 3 de março de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Ivan de Almeida Guimarães, Secretário de Administração**, em 24/10/2023, às 11:13 (horário de Brasília), conforme a Portaria ESMPU nº 21, de 3 de março de 2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.escola.mpu.mp.br/sei/autenticidade> informando o código verificador **0446705** e o código CRC **98870EA0**.

SGAS 603, lote 22 - Bairro Asa Sul - CEP 70200-630 Brasília - DF
Telefone: (61) 3553-5300 - <http://escola.mpu.mp.br/>

Processo nº: 0.01.000.1.000062/2023-03
ID SEI nº: 0446705